

EMENDA Nº 18/15

***Substitutiva a redação do artigo 1º do
Projeto de Lei Complementar nº 05/15 –
Criação de cargos***

Substitua-se a redação do artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 05/15 , pela seguinte redação:

Art. 1º Ficam criados os Cargos e vagas relacionados no Quadro abaixo, no Regime Estatutário, alterando o Anexo I - Cargo Efetivo da Lei Complementar nº 007/2012- Estruturação do Quadro Geral do Plano de Carreira e Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Miracatu:

Nº VAGAS	NOMEMCLATURA	REQUISITOS P/PROVIMENTO	REF	C.H./SEM
2	Mecânico de Veículos Pesados	Ensino Fundamental-experiência de três anos em mecânica diesel e eletrônico/CNH categoria “D” ou superior	15	40
1	Fiscal Municipal de Transportes	Ensino Médio/CNH	11	40
3	Motorista Transporte de Alunos	Ensino Fundamental /CNH categoria “D” /Curso Transp. Escolar	7	40
1	Arquiteto	Nível Superior em Arquitetura/ Possuir CNH categoria “A”, “B”	19	20
2	Recepcionista	Ensino Fundamental	7	
1	Encarregado de Protocolo e Arquivo	Ensino Médio	13	40
5	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio/	3	40
2	Técnico de Edificação	Ensino Médio/CREA	15	40

Miracatu, 02 de julho de 2015.

Joel dos Santos
Presidente

Moyses Sikorski Filho
Relator

Jose Domingos Pereira
Membro

Eder Clayton de Souza
Presidente

Vinicius Brandão de Queiroz
Membro

João Donizeth Lopes
Presidente

Roberto Adrovandi
Membro